



Câmara Municipal de Caieiras

0629

PROJETO DE LEI Nº 2.115/89

(10 de março de 1.989.)

AS COMISSÕES DE:
Justiça e Finanças
S. B. em 14 08 1989
[Assinatura]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO
DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIO-
NAIS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica criado no município de caieiras o
Calendário de Eventos Culturais e Tradicionais, com a realização dos
seguintes eventos:

<u>MÊS</u>	<u>EVENTO</u>
Maio	- "FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO"
Agosto	- "SHOWS SERTANEJOS - FOLCLORE"
Setembro-	"DESFILÉ CÍVICO COM A PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS - CLUBES - INDÚSTRIAS E COMÉRCIO". "FESTA DA AMIZADE"
Outubro -	"CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS"
Novembro-	"FEIRA DO ARTEZANATO E COMIDAS TÍPICAS"
Dezembro-	"FESTA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINIS- TRATIVA. "FESTA DO PAPAI-NOEL"

ARTIGO 2º - A organização desses eventos ficará a
cargo da Comissão Municipal de Festejos.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 10 de março de 1.989.

[Assinatura]
-(VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO)-
Vereador